



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD.5 LT.4 BL K SALA 302 - Ed. OK OFFICE TOWER- BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – WhatsApp (61) 98125-9768

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA TRIÊNIO 2025 / 2028

*O Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal – ANSEF Nacional, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no Art. 25, inciso I, letra “S”, e com base no Art. 32 e seguintes do Estatuto da Entidade, faz saber aos Associados filiados à todas as Entidades que integram a ANSEF NACIONAL, que serão realizadas as Eleições para provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade, para o Triênio **2025/2028**, portanto;*

RESOLVE:

I – Convocar os associados para as Eleições da ANSEF Nacional - triênio 2025 - 2028, que será realizada no dia **31 de março de 2025, por meio digital**, através do Aplicativo da ANSEF NACIONAL, que deverá ser baixado pelos associados das Entidades Afiliadas no *Play Store*, *APP Store* ou *Google Play*;

II – Informar que as eleições terão início às 09h00 (nove horas) até às 17h00 (dezessete horas), horário de Brasília, devendo os associados ficarem atento a questão de fuso horário de suas regiões;

III – Determinar que cada Presidente de Entidade Afiliada, localizada nos Estados e no Distrito Federal, designe uma **Comissão Eleitoral Regional**, e nomeie seus integrantes, com a finalidade de regulamentar, executar e coordenar os trabalhos de divulgação do processo eleitoral Nacional;

IV – Comunicar às chapas interessadas em disputar o pleito para os cargos da Diretoria Executiva e aos concorrentes independentes ao Conselho Fiscal, que deverão fazer suas inscrições em separado e mediante requerimento específico, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, na forma do que dispõe o Art. 37 do EAN e Art. 3º do Regulamento Eleitoral da ANSEF NACIONAL, Art. 38, §§ 1º e 2º do EAN e Art. 4º do Regulamento Eleitoral da ANSEF NACIONAL, respectivamente, bem como, dos demais artigos que integram o Capítulo VI do Estatuto da Entidade, devendo ser



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD.5 LT.4 BL K SALA 302 - Ed. OK OFFICE TOWER- BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – WhatsApp (61) 98125-9768

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

entregue na Sede Administrativa da Entidade localizada no SAUS Qd. 5 Lote 4 Bloco “K” Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER – Brasília/DF – CEP: 70.070-937 ou por e-mail: eleicaoacional@ansef.org.br, no período de **9h** (nove horas) do dia **01 de novembro de 2024** até às **16h** (dezesseis horas), horário de Brasília, do dia **29 de novembro de 2024**. **Findo este prazo, nenhuma inscrição será aceita.**

V - O Regulamento Eleitoral, formulários e demais documentos referentes ao Processo Eleitoral estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da ANSEF Nacional, durante o horário de expediente, no *site*: www.ansef.org.br e no APP da Entidade.

SALIENTA QUE:

A) Os associados abaixo relacionados, que hora integraram a **COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL**, foram nomeados através da Portaria nº 002 de 28 de junho de 2024 conforme determina o Art. 35 do Estatuto da ANSEF Nacional, bem como o Art.1º, § 1º, Inciso II do Regulamento Eleitoral.

- **FRANCISCO JOSÉ REBELO ARAÚJO** - Presidente
- **ÍRIS CLAUDINE SILVA VIANNA** - Secretário
- **PEDRO RAIMUNDO SEBASTIÃO DE ABREU** - Suplente

B) Na Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica, realizada no dia 26/06/2024 foi decidido pela maioria dos Membros do Conselho Nacional presentes que no pleito para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal o voto será DIGITAL (eletrônico), através do aplicativo APP ANSEF NACIONAL.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2024.


CARLOS ALBERTO TARTARONE
Presidente


FRANCISCO JOSÉ REBELO ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional